



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

ATOS DA REITORIA 33/2021

13/08/2021

Lei 4.965 de 05.05.66



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 979 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

Cria a Comissão Interna de Biossegurança para Validação de Protocolos de Biossegurança de Unidades da UFS e Revoga Portaria 213/2021-GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO nº 06/2020, de 03 de dezembro de 2020, do Comitê Técnico-Científico e de Atividades Especiais (Ctcae);

CONSIDERANDO o Protocolo de Biossegurança para Atividades Presenciais da UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Criar a Comissão Interna de Biossegurança para Validação de Protocolos de Biossegurança de unidades da UFS.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte composição

- Makson Gleydson Brito de Oliveira - Matrícula Siap nº 1129881 (Corrdenador)
- Bárbara Cristina da Silva Rosa - Matrícula Siap nº 2196890 (Vice-Coordenadora)
- Carla Patrícia Hernandez Alves Ribeiro César - Matrícula Siape nº 2926720
- Gisele Pedroso Moi - Matrícula Siape nº 3007440
- Rafael Ciro Marques Cavalcante - Matrícula Siape nº 2087772
- Victor Hugo Vitorino Sarmento - Matrícula Siape nº 1658460
- Felipe Kunz Adams - Matrícula Siape nº 1171819

Art. 3º O mandato de cada representante será de um ano, podendo ser renovado por igual período.

Art. 4º Revogar a portaria nº 213/2021 - GR de 19 de fevereiro de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 974 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

Declara vacância de cargo

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o que dispõe o artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112, de 11.12.90;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.025148/21-61/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar vago, com efeito retroativo ao dia 06 de julho de 2021, o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 02, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, em decorrência de falecimento do ex-servidor **MURILO DE MEDEIROS SAMPAIO**, matrícula SIAPE nº 2580366.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 884 DE 11 DE AGOSTO DE 2021

Concede Abono de Permanência.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Art. 4º, incisos I, II, III, IV e V da Emenda Constitucional nº 103/2019 de 12/11/2019 publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o disposto no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 de 12/11/2019 publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.022654/2021-81/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de **10/05/2021**, Abono de Permanência à servidora **JEANILCE SIMIONATO**, matrícula SIAPE nº 1168208, ocupante do cargo de Medico-Area, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 12, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 981 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.022865/2021-10/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora **LEDJANE SILVA BARRETO**, matrícula SIAPE nº 426679, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
01/04/1987	01/12/1987	245	TEMPO COMUM - INICIATIVA PRIVADA	INSS - CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE
13/03/1989	20/06/1989	100	TEMPO COMUM - INICIATIVA PRIVADA	INSS - MESBLA LOJAS DE DEPARTAMENTOS S/A
21/08/1989	01/03/1990	193	TEMPO COMUM - INICIATIVA PRIVADA	INSS - ALPARGATAS NORDESTE S/A
TOTAL		538	1 Ano(s), 5 Mes(es) e 23 Dia(s)	

Total Averbado: 538 (quinhentos e trinta e oito) dias líquidos ou 1 ano, 5 meses e 23 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 980 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.020794/2021-55 /UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art.s 100 e 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora **LAURA JANE GOMES**, matrícula SIAPE nº 2273536, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ORGAO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
04/04/1988	30/07/1988	118	TEMPO COMUM - INICIATIVA PRIVADA	INSS - MUNICIPIO DE VOTORANTIM
02/01/1989	31/01/1989	30	TEMPO COMUM - INICIATIVA PRIVADA	INSS - SANTA MARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
01/05/1996	31/05/1996	31	TEMPO COMUM - INICIATIVA PRIVADA	INSS - PER. CONTR. CNIS 3
01/06/1996	31/01/1997	245	TEMPO COMUM - INICIATIVA PRIVADA	INSS - PER. CONTR. CNIS 4
01/03/1998	15/02/1999	352	TEMPO COMUM - SERVIÇO PÚBLICO	INSS - UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
01/03/2000	31/03/2000	31	TEMPO COMUM - INICIATIVA PRIVADA	INSS - PER. CONTR. CNIS 6
03/12/2001	11/04/2003	495	TEMPO COMUM - INICIATIVA PRIVADA	INSS - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC.

14/04/2003	30/04/2005	748	TEMPO COMUM - SERVIÇO PÚBLICO	INSS - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
01/06/2005	30/06/2005	30	TEMPO COMUM - INICIATIVA PRIVADA	INSS - PER. CONTR. CNIS 11
TOTAL		2080	5 Ano(s), 8 Mes(es) e 15 Dia(s)	

Total Averbado: 2.080 (dois mil e oitenta) dias líquidos ou 5 anos, 8 meses e 15 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 975 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

Autoriza participação de servidora

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o disposto no art. 21, inciso VIII, § 1º, da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no art. 1º, inciso IV, da Resolução nº 04/2004/CONEP/UFS, de 30/01/2004;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.024565/21-88/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, **ROSA AMELIA ANDRADE DANTAS**, matrícula SIAPE n.º 1153901, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DME/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para participar como professora palestrante em evento promovido pela Associação Médica Brasileira (AMB), no ano de 2021, com carga horária total de 01 (uma) hora, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 957 DE 09 DE AGOSTO DE 2021

Dispensa e Designa Diretora da SECAP.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 123/2021/PROGRAD, de 28/07/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 20/07/2021, da Função Gratificada FG-2, de Diretora da SECAP/PROGRAD, a Secretária Executiva, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, **ANA BEATRIZ SANTANA ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 1642821, lotada na Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Designar, a partir de 20/07/2021, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, **TÂMIS HORA BATISTA FONTES COUVRE**, matrícula SIAPE nº 2043627, lotada na Divisão Controle Acadêmico do Departamento de Administração Acadêmica - DICAC/DAA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-2, de Diretora da SECAP/PROGRAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 976 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

Designa Chefe do Departamento de Ciências Florestais

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.024734/21-84/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 23/08/2021 a 22/08/2023, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, **SERGIO LUIS MARTINS DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1702496, lotado no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DCF/CCAA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Ciências Florestais - DCF/CCAA, fazendo jus à Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 977 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

Designa Subchefe do Departamento de Ciências Florestais

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.024734/21-84/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 23/08/2021 a 22/08/2023, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, **ALESSANDRA MARIA FERREIRA REIS**, matrícula SIAPE n.º 1455686, lotada no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DCF/CCAA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Ciências Florestais - DCF/CCAA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 958 DE 09 DE AGOSTO DE 2021

Designa Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 45/2021/PPGFI, de 27/07/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 01/08/2021 a 31/07/2023, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, **RONALDO SANTOS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2687334, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DFI/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física - PPGFI/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 959 DE 09 DE AGOSTO DE 2021

Designa Coordenador Adjunto do Programa de
Pós-Graduação em Física.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 45/2021/PPGFI, de 27/07/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 01/08/2021 a 31/07/2023, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, **MARCIO ANDRE RODRIGUES CAVALCANTI DE ALENCAR**, matrícula SIAPE n.º 1347298, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DFI/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Física - PPGFI/POSGRAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 856 DE 09 DE AGOSTO DE 2021

Concede vantagem salarial a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.025681/2021-26,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Assistente em Administração, **ANA LUISA ALVES FONSECA**, matrícula SIAPE nº 3215110, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 30% (trinta por cento) a partir de 29/07/2021, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu*" em Psicologia Organizacional, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 855 DE 09 DE AGOSTO DE 2021

Concede vantagem salarial a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.025236/2021-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Assistente em Administração, **MAGNO DOS SANTOS CRUZ**, matrícula SIAPE nº 2057160, lotado no Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 27/07/2021, por ter concluído o Curso de Graduação em Gestão de Recursos Humanos - Tecnológico, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 854 DE 09 DE AGOSTO DE 2021

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.025644/2021-55,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente Social, **ROSANE AMALIA DE JESUS GUIMARAES**, matrícula SIAPE nº 1051849, lotada na Divisão de Programas de Assistência e Integração da Coordenação de Assistência e Integração do Estudante, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 29/07/2021, devido à conclusão dos Cursos Educação Anti Racismo com carga horária de 120h(cento e vinte horas); Inglês Intermediário com carga horária de 90h(noventa horas), totalizando carga horária de 210h(duzentas e dez horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 971 DE 09 DE AGOSTO DE 2021

Retifica Portaria nº 707/2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Portaria nº 869, de 19 de julho de 2021;

o que consta no Processo nº 23113.021027/2021-69;

o que consta no Processo nº 23113.012687/2020-18;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 707, de 08/06/2021, que removeu, por motivo de saúde do dependente, a Professora do Magistério Superior **GRACYANNE FREIRE DE ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 2520656, do Departamento de Administração do Campus Prof. Alberto de Carvalho - DACI/CAMPUSITA, para o Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas - DAD/CCSA, **onde se lê:** "(...), pelo período de 02 (dois) anos", **leia-se:** "(...), até 18/07/2021", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 960 DE 09 DE AGOSTO DE 2021

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 26/2013/CONSU, o Edital de Remoção nº 01/2020/PROGEP/UFS e o que consta no Processo nº 23113.029372/2020-88,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover a Assistente em Administração **ALEA DAYANE DANTAS DE SANTANA**, matrícula SIAPE nº 3137667, do Campus de Lagarto para o Campus de São Cristóvão.

Art. 2º Lotar a servidora no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais - P2CEM/POSGRAP.

Art. 3º A servidora terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 972 DE 09 DE AGOSTO DE 2021

Prorroga prazo de validade de Concurso

Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.018815/2019-91/Departamento de Direito/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 30/09/2021, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-A - Nível I, em regime de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, objeto do Edital nº. 011/2019, publicado no D.O.U. em 12/07/2019, para a Matéria de Ensino "Introdução ao Direito, Direito do Trabalho e Direito Civil", homologado através da Portaria nº 761, de 28/09/2020, publicada no D.O.U. em 30/09/2020, seção 1, página 265.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 857 DE 09 DE AGOSTO DE 2021

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.025696/2021-09,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica de Laboratório - Área, **ALESSANDRA DE DEUS SILVA**, matrícula SIAPE nº 1422629, lotada na Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Universitário, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 29/07/2021, devido à conclusão do Curso Interpretação de Exames Laboratoriais com carga horária de 176h(cento e setenta e seis horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 894 DE 11 DE AGOSTO DE 2021

Designa Substituto Eventual.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 8/21/DIVAP, de 28/07/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, **JOSE ALUIZIO FERREIRA JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 2139695, lotado na Coordenação de Programas, Convênios e Contratos da Pró-Reitoria de Planejamento - COPEC/PROPLAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, a Chefia da Divisão de Acompanhamento de Projetos - DIVAP/COPEC, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 962 DE 09 DE AGOSTO DE 2021

Dispensa Coordenador Adjunto do Programa de
Pós-Graduação em Ciência da Computação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 21/21/PROCC, de 30/07/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 23/08/2021, da Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PROCC/POSGRAP, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **ANDRE BRITTO DE CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 2027113, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DCOMP/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 963 DE 09 DE AGOSTO DE 2021

Designa Coordenador Adjunto do Programa de
Pós-Graduação em Ciência da Computação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 21/21/PROCC, de 30/07/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 23/08/2021 a 30/10/2022, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, **LEONARDO NOGUEIRA MATOS**, matrícula SIAPE n.º 1194034, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DCOMP/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PROCC/POSGRAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 964 DE 09 DE AGOSTO DE 2021

Designa Coordenador do Programa de Pós-Graduação
Interdisciplinar em Cinema

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 32/21/PPGCINE, de 29/07/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 30/07/2021 a 29/07/2023, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **RENATO IZIDORO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1765086, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEF/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Cinema - PPGCINE/POSGRAP, fazendo jus à Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 858 DE 09 DE AGOSTO DE 2021

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.063822/2019-48,

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, a partir de 13/11/2019, do nível 02, da classe de Adjunto A, para o nível 01, da classe de Adjunto C (4 602 para 6 601), da Professora **DINAMARA GARCIA FELDENS**, Matrícula SIAPE nº 2276425, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutora, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 965 DE 09 DE AGOSTO DE 2021

Designa Coordenador Adjunto do Programa de
Pós-Graduação Interdisciplinar em Cinema

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 32/21/PPGCINE, de 29/07/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 30/07/2021 a 29/07/2023, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **LUIS AMERICO SILVA BONFIM**, matrícula SIAPE n.º 1333247, lotado no Departamento de Artes Visuais e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas - DAVD/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Cinema - PPGCINE/POSGRAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 859 DE 09 DE AGOSTO DE 2021

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.018496/2021-21;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação, referente ao Título de Doutora em Ciências da Saúde, a partir de 04/06/2021, a Professora **CÁTIA MARIA JUSTO**, Matrícula SIAPE nº 1964138, lotada no Departamento de Medicina do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 860 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.022844/2021-92,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 16/04/2019 a 16/04/2021, a Professora **MARIZETE LUCINI**, Matrícula 1698052, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 861 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.022888/2021-68,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 05/03/2019 a 05/03/2021, a Professora **JULIANA MARCELA ABRAÃO DE ALMEIDA MENESES**, Matrícula 1684010, lotada no Departamento de Física do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 862 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.022745/2021-49,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 24/04/2018 a 24/04/2020, a Professora **LUCIENE LAGES SILVA**, Matrícula 1564244, lotada no Departamento de Letras do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 863 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.021704/2021-26,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 26/06/2019 a 26/06/2021, a Professora **ELIZAMAR CIRÍACO DA SILVA**, Matrícula 1712587, lotada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde..

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 864 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.025997/2021-30;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora **THAÍS FERNANDA VICENTE RABELO MACIEL**, Matrícula SIAPE nº 1236217, lotada no Colégio de Aplicação, regime de dedicação exclusiva, admitida em 03/07/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 865 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.021227/2021-04,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 04/03/2019 a 04/03/2021, o Professor **ERALDO DA SILVA RAMOS FILHO**, Matrícula 2342651, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 866 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.021696/2021-48,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 17/07/2019 a 17/07/2021, o Professor **ALCIDES XAVIER BENICASA**, Matrícula 1713072, lotado no Departamento de Sistema de Informação do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 867 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.024525/2021-04,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 22/07/2019 a 22/07/2021, o Professor **PEDRO DURÃO**, Matrícula 3308579, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 983 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

Exonera servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que dispõe o caput do artigo 34, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

o que consta no Processo Eletrônico nº. 23113.025787/2021-74/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir 30/07/2021, o servidor **JEFERSON DOS REIS CRUZ**, do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, matrícula SIAPE n.º 1071566, lotado no Departamento de Farmácia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DFAL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 893 DE 11 DE AGOSTO DE 2021

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 27/21/BICEN, de 03/08/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 07, **JOSE NAIRSON MARTINS OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1922342, lotado na Biblioteca Central - BICEN/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 19/07/2021 a 03/08/2021, pela Direção da Biblioteca Central - BICEN/GR, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 868 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.023665/2021-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto (6 601 para 6 602), referente ao interstício de 30/07/2019 a 30/07/2021, a Professora **VANESSA PEREIRA TORTELLI**, Matrícula 1222004, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 869 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.023837/2021-53,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 14/12/2018 a 14/12/2020, o Professor **WILDE GOMES ARAÚJO**, Matrícula 2418559, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 870 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.023524/2021-65,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 09/03/2017 a 09/03/2019, a Professora **DANIELA SIQUEIRA PRADO**, Matrícula 2609581, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 966 DE 09 DE AGOSTO DE 2021

Designa Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Ciência da Religião.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 16/21/PPGCR, de 30/07/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 11/08/2021 a 10/08/2023, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **GLAUCIO JOSE COURI MACHADO**, matrícula SIAPE nº 1290641, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas - DED/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Religião - PPGCR/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 871 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.022345/2021-82,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 17/07/2019 a 17/07/2021, o Professor **ALFRANCIO FERREIRA DIAS**, Matrícula 2046405, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 967 DE 09 DE AGOSTO DE 2021

Designa Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em
Ciências da Religião

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 16/21/PPGCR, de 30/07/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 11/08/2021 a 10/08/2023, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, **PERICLES MORAIS DE ANDRADE JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 3316721, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCS/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião - PPGCR/POSGRAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Sobrinho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 982 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.026132/2021-71/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora **CLEONICE SERAFIM DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1164914, ocupante do cargo de enfermeira-área, nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, lotada na Unidade de Prontuário do Paciente e de Estatísticas - HU, em regime de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
01/10/1990	21/08/1995	1786	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA
TOTAL		1786	04 Ano(s), 10 Mês(es) e 26 Dia(s)	

Total Averbado: 1.786 (um mil setecentos e oitenta e seis) dias líquidos ou 04 anos, 10 meses e 26 dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 978 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

Remove servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Laudo Médico Pericial nº 089.451/2021 e o que consta no Processo nº 23113.022056/2021-28,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover, por motivo de saúde do dependente, a Professora do Magistério Superior **LUCIANA PEREIRA LOBATO**, matrícula SIAPE nº 2030696, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, do Departamento de Farmácia do Campus Prof. Antônio Garcia Filho - DFAL/CAMPUSLAG, para o Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFA/CCBS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 968 DE 09 DE AGOSTO DE 2021

Designa Coordenador do Programa de Pós-Graduação

Profissional em Ensino de História.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 158/21/COPGD, de 03/08/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 01/08/2021 a 31/07/2023, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **LUCAS MIRANDA PINHEIRO**, matrícula SIAPE n.º 2872833, lotado no Departamento de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DRI/CCSA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação Profissional em Ensino de História - PROFHISTOR/POSGRAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 969 DE 09 DE AGOSTO DE 2021

Designa Coordenador Adjunto do Programa de
Pós-Graduação Profissional em Ensino de História.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 158/21/COPGD, de 03/08/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 01/08/2021 a 31/07/2023, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **FÁBIO ALVES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2542464, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas - DED/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação Profissional em Ensino de História - PROFHISTORIA/POSGRAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 872 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

Concede vantagem salarial a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.025874/2021-53,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Auxiliar em Administração, **DAYSE LIMA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 2393113, lotada no Campus do Sertão, de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 30/07/2021, por ter concluído o Curso de Mestrado em Gestão da Informação e do Conhecimento, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 875 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.022103/2021-20,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 08/06/2019 a 08/06/2021, o Professor **ARTHUR EDUARDO GRUPILLO CHAGAS**, Matrícula 1015844, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 961 DE 09 DE AGOSTO DE 2021

Suspende a Portaria nº 776/2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990;

considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28 agosto de 2019;

considerando o disposto na Instrução Normativa nº 60, de 23/06/2020 do Ministério da Economia;

considerando o disposto na Resolução nº 24 de 01/10/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

considerando o que consta no processo nº 23113.024310/2020-89.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspende, de 05/08/2021 a 05/07/2022, a Portaria nº 776, de 30/09/20, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, nº 43, página 40, de 01/10/20, que autorizou o afastamento do país do servidor **LUCIANO FERNANDES MONTEIRO**, Professor Associado, 01, matrícula SIAPE nº 1326543, lotado no Departamento de Engenharia da Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para cursar **pós-doutorado**, na Universidade Federal da Paraíba, na cidade de João Pessoa, Paraíba, com ônus limitado para UFS..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 876 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.006132/2021-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe D I (D 101 para D 102), referente ao interstício de 03/07/2018 a 03/07/2020, a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **ISABEL DE FATIMA RODRIGUES SILVA**, Matrícula 1116225, lotada no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 853 DE 09 DE AGOSTO DE 2021

Retifica a Portaria nº 398/2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

a Portaria 840/2014-GR;

o Ofício n. 00230/2021/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.012700/2020-55;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 398, de 15 de maio de 2020, que promoveu, a Professora **PATRICIA OLIVEIRA MEIRA SANTOS**, matrícula SIAPE Nº 1526135. *Onde se lê: "a partir de 08/05/2020"; leia-se: "a partir de 20/04/2020"*, conforme tutela jurisdicional do Estado pugnada no Ofício acima referenciado. Mantêm-se inalterados os demais termos da portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 877 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.024477/2021-39,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto (6 601 para 6 602), referente ao interstício de 20/08/2016 a 20/08/2018, a Professora **VIRGÍNIA DE LOURDES CARVALHO DOS SANTOS**, Matrícula 1648408, lotada no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 883 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.018087/2021-06,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto (6 601 para 6 602), referente ao interstício de 10/07/2019 a 10/07/2021, a Professora **ROSÂNGELA SARMENTO SILVA**, Matrícula 1305647, lotada no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 878 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.021256/2021-94,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 18/04/2019 a 18/04/2021, o Professor **MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO**, Matrícula 2018171, lotado no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 873 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria 840/2014-GR;

o que consta nas Portarias nº 461 e 471/2019-PROGEP;

o que consta no processo nº 23113.024501/2019-28;

e o que consta no Processo nº 23113.017904/2021-97,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar a designação da Enfermeira-Área **TASSIA LIMA BOMFIM**, matrícula SIAPE nº 1060852, lotada no Serviço Médico do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, para desempenhar suas atividades na Coordenação de Serviços Ambulatoriais e Internação do Hospital Universitário, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 09/04/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAIS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 874 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que determina a Portaria 840/2014-GR;
- o que consta nas Portarias nº 460 e 470/2019-PROGEP;
- o que consta no processo nº 23113.024501/2019-28;
- e o que consta no Processo nº 23113.015795/2021-04,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar a designação da Médica-Área **MARTHA DEBORA LIRA TENORIO**, matrícula SIAPE nº 1443190, lotada no Serviço Médico do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, para desempenhar suas atividades na Coordenação de Serviços Ambulatoriais e Internação do Hospital Universitário, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 09/04/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAIS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 879 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.021047/2021-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto (6 601 para 6 602), referente ao interstício de 08/07/2019 a 08/07/2021, o Professor **JEAN PAUL D ANTONY COSTA SILVA**, Matrícula 2978075, lotado no Departamento de Letras do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 880 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.021688/2021-70,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Assistente (5 501 para 5 502), referente ao interstício de 22/05/2017 a 22/05/2019, a Professora **ROSIVÂNIA DA PAIXÃO SILVA OLIVEIRA**, Matrícula 2031124, lotada no Núcleo de Graduação em Engenharia de Petróleo do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 881 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

Promove servidor para classe de Adjunto.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.023354/2021-96,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 da classe de Assistente para o nível 01 da classe de Adjunto (5 502 para 6 601), referente ao interstício de 22/05/2019 a 22/05/2021, a Professora **ROSIVÂNIA DA PAIXÃO SILVA OLIVEIRA**, Matrícula 2031124, lotada no Núcleo de Graduação em Engenharia de Petróleo do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 992 DE 13 DE AGOSTO DE 2021

Prorroga a suspensão da Portaria nº 842/2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação;

o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

o disposto na Instrução Normativa nº 60, de 23/06/2020 do Ministério da Economia;

o despacho nº 01165/2020/C-PFSE-UFS/PFUFSP/GF/AGU;

o que consta no processo n.º 23113.026586/2020-38.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a suspensão, pelo período de 27/07/2021 a 31/12/2021, da Portaria nº 842 de 29/10/2020, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, Seção 2, página nº 45, de 04/11/2020, que autorizou o afastamento no país da servidora **ANA CAROLINA**

ALBUQUERQUE DE MORAES, Professor Assistente - A 02, matrícula SIAPE nº 1582969, lotada no Departamento de Artes Visuais e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar **Doutorado** em Artes Visuais, na Universidade Estadual de Campinas, na cidade de Campinas, São Paulo, com ônus limitado para UFS, e cursar **Doutorado Sanduíche**, pelo período de 01/02/2020 a 20/03/2020, na Universidade de Sorbonne, na cidade de Paris, França, com ônus limitado para UFS e ônus para CAPES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 17/2021/CONSU

**Aprova parcialmente recurso de
remoção intercampi.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO as reanálises realizadas pela Comissão Examinadora do Departamento de Enfermagem;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS de não receber o recurso da candidata Fernanda Gomes de Magalhães Soares Pinheiro, e de manter o resultado final indicado pela Comissão Examinadora, após reanálises consideradas pertinentes por esta mesma comissão, como ato de ofício, conforme parecer do Prof. Dr. Daniel Badauê Passos Junior, e extrato de ata da sessão ordinária do Conselho do Centro e da Coordenação de Curso do CCBS, da UFS, realizada em 07 de junho de 2021;

CONSIDERANDO os termos do recurso ao CONSU da candidata Fernanda Gomes de Magalhães Soares Pinheiro;

CONSIDERANDO o parecer do relator, **Cons. RICARDO ABREU NASCIMENTO**, ao analisar o processo nº 67.412/2019-76 anexo ao 17.501/2021-17;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

RESOLVE

Art. 1º Dar provimento parcial ao recurso interposto para reforma da pontuação final da candidata **FERNANDA GOMES DE MAGALHÃES SOARES PINHEIRO**, de 88 (oitenta e oito) pontos para 94,5 (noventa e quatro vírgula cinco) pontos, nos termos descritos pela Comissão

Examinadora do Departamento de Enfermagem, mantendo-se, contudo, a classificação do certame face as reanálises que foram realizadas, de ofício, pela Comissão Examinadora do Departamento de Enfermagem, e homologadas no Conselho do CCBS.

Art. 2º Determinar que a PROGEP proceda à retificação dos resultados (preliminar e definitivo), sem alteração na ordem de classificação anteriormente publicada, com a adoção de todas as medidas administrativas cabíveis para o prosseguimento do feito, nos termos da tabela apresentada pela Comissão Examinadora do Departamento de Enfermagem e homologada pelo Conselho do CCBS.

Art. 3º A PROGEP deverá alterar, em futuros editais de remoção interna de docentes, a redação do item 5.4, para sanar quaisquer ambiguidades interpretativas, bem como deixa-los em maior conformidade com o Art. 56, § 1º, da Lei 9.784/99, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de julho de 2021

REITOR Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

PRESIDENTE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 19/2021/CONSU

Designa representante para a Comissão Geral do PDI.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional UFS 2021-2025, nos termos do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria do GR nº 689, de 31 de maio de 2021;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

R E S O L V E

Art. 1º Designar os seguintes representantes para a Comissão Geral do PDI:

- I. discente - Bruna Fernando Santos, e,
- II. comunidade externa - Rodrigo Rocha Pereira Lima.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de julho de 2021

REITOR Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

PRESIDENTE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 882 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.020332/2021-16;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Técnica em Radiologia, **JULIANA LIMA BARRETO**, matrícula SIAPE nº 1998533, lotada no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 05	D 06	06/08/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 73 DE 13 DE AGOSTO DE 2021

Designa Fiscal de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.0021227/2018-54;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Professor Adjunto, Nível 02, **RENATA FERREIRA COSTA BONIFACIO**, Matrícula SIAPE nº 2159861, lotada no Departamento de Letras Vernáculas, em exercício na Coordenação de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - COPES/POSGRAP, como Fiscal do Contrato 053/2019-UFS, firmado com a FUNARBE para assinatura de acesso ao banco de dados do sistema Financiar.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-a, o Professor **ANTÔNIO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR**, Classe Associado, Nível 03, matrícula SIAPE nº 2468009, lotado no Departamento de Tecnologia de Alimentos - DTA do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - CCET com exercício de suas atividades na Coordenação do Centro de Inovação e Transferência de Tecnologia - CINTTEC.

Art. 3º- Esta portaria revoga parcialmente a portaria nº 41/2020-PROPLAN, de 13 de março de 2020, no que concerne à fiscalização titular do contrato.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1001 DE 13 DE AGOSTO DE 2021

Autoriza servidor a se afastar no país

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990;

considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28 agosto de 2019;

considerando o disposto na Resolução nº 24 de 01/10/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/02/2021;

considerando o que consta no processo nº 23113.019598/2021-46,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país do servidor **ALEXANDRE DE MELO ANDRADE**, Professor Adjunto 02, matrícula SIAPE nº 2251636, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar **pós-doutorado** pelo período de 23/08/2021 a 22/08/2022, na Universidade Federal de Goiás, na cidade de Goiânia, Goiás, com ônus limitado para a UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 993 DE 13 DE AGOSTO DE 2021

Concede licença a servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.026680/2021-19;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade, no período de 08/07/2021 a 04/11/2021, à Técnica em Assuntos Educacionais, Nível/Padrão 409 da Classe E, **NELLY MONTEIRO RESENDE SILVA** matrícula SIAPE n.º 2482097, lotada na Divisão de Programas de Assistência e Integração da Coordenação de Assistência e Integração do Estudante, em regime de 40(quarenta) horas semanais.

Art. 2º Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 05/11/2021 a 03/01/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 987 DE 11 DE AGOSTO DE 2021

Concede licença a servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.025034/2021-35;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade, no período de 18/07/2021 a 14/11/2021, à Técnica em Higiene Dental, Nível/Padrão 406 da Classe D, **ÉRIKA CONSOLATA DE OLIVEIRA FONTES** matrícula SIAPE n.º 2030359, lotada no Departamento de Odontologia do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, em regime de 40(quarenta) horas semanais.

Art. 2º Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 15/11/2021 a 13/01/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 891 DE 11 DE AGOSTO DE 2021

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.026294/2021-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, a partir de 03/08/2021, do nível 02, da classe de Adjunto A, para o nível 01, da classe de Adjunto C (4 602 para 6 601), do Professor **BRÁULIO ROCHA CORREIA**, Matrícula SIAPE nº 3065666, lotado no Núcleo de Graduação em Zootecnia do Campus do Sertão.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 885 DE 11 DE AGOSTO DE 2021

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SRGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.026486/2021-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, **MARCOS ANTONIO SANTOS ALVES**, matrícula SIAPE nº 3046938, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 04/08/2021, devido à conclusão dos Cursos Avaliação da Qualidade de Serviços como Base para Gestão e Melhoria de Serviços Públicos com carga horária de 20h(vinte horas); Oratória: como falar em público com carga horária de 20h(vinte horas); Gestão por Competências com carga horária de 40h(quarenta horas); Gestão de Equipes em Trabalho Remoto com carga horária de 20h(vinte horas); Regimentos, Resoluções e Outros Atos Administrativos: instrução e elaboração com carga horária de 20h(vinte horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 887 DE 11 DE AGOSTO DE 2021

Concede vantagem salarial a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.026003/2021-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Auxiliar em Administração, **MARIA DE FATIMA PEREIRA ALVES**, matrícula SIAPE nº 2206508, lotada no Departamento de Geografia do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 01/08/2021, por ter concluído o Curso de Direito, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 886 DE 11 DE AGOSTO DE 2021

Concede vantagem salarial a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.026576/2021-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico de Tecnologia da Informação, **DANILO FERREIRA NEVES**, matrícula SIAPE nº 2148405, lotado no Serviço de Tecnologia da Informação do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 04/08/2021, por ter concluído o Curso de Mestrado em Ciência da Computação, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 988 DE 11 DE AGOSTO DE 2021

Concede licença a servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.026962/2021-68;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade, no período de 14/07/2021 a 10/11/2021, à professora do Magistério Superior, Nível 01 da Classe de Associado, **MAÍRA SANTOS SEVERO CLÍMACO** matrícula SIAPE n.º 2682709, lotada no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 11/11/2021 a 09/01/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 74 DE 13 DE AGOSTO DE 2021

Designa Fiscal de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.30311/2018-69;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Assistente em Administração, **MARCIO FERNANDO NUNES SALES**, matrícula SIAPE n.º 2145621, lotado na Divisão de Comércio Exterior - DCEX/DEFIN/PROAD, como fiscal titular do contrato 83/2018, firmado com DF Turismo e Eventos Ltda, referente à prestação de serviços de agenciamento de viagens.

Art. 2º- Esta portaria revoga parcialmente a portaria nº 13/2021 - PROPLAN de 03 de maio de 2021, no que concerne à fiscalização titular do contrato.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 888 DE 11 DE AGOSTO DE 2021

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.052670/2018-77;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora **LÍVIA CRISTINA RODRIGUES FERREIRA LINS**, matrícula SIAPE nº 3026181 lotada no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, regime de dedicação exclusiva, admitida em 18/07/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 889 DE 11 DE AGOSTO DE 2021

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.026297/2021-78

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, a partir de 03/08/2021, do nível 02, da classe de Adjunto A, para o nível 01, da classe de Adjunto C (4 602 para 6 601), do Professor **VITTOR TUZZI ZANCANELA**, Matrícula SIAPE 1412570, lotado no Núcleo de Graduação em Zootecnia do Campus do Sertão.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 890 DE 11 DE AGOSTO DE 2021

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.027258/2021-30,

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, a partir de 06/08/2021, do nível 02, da classe de Adjunto A, para o nível 01, da classe de Adjunto C (4 602 para 6 601), da Professora **MADALENA LIMA MENEZES**, Matrícula SIAPE 3058634, lotada no Núcleo de Graduação em Zootecnia do Campus do Sertão.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutora, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 970 DE 09 DE AGOSTO DE 2021

Prorroga prazo estipulado na portaria 782/2021/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a portaria 928/2021 GR/UFS

a portaria 782/2021 GR/UFS

e, considerando ainda o memorando 184/2021 PROGEP/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30(trinta) dias o prazo estipulado no artigo 3º da Portaria 782 GR/UFS que criou o Grupo de Trabalho para Retomada Segura das Atividades Presenciais - GTRSAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicado no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 991 DE 11 DE AGOSTO DE 2021

Autoriza servidora a se afastar para Pós-graduação *Stricto Sensu*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

o disposto na Resolução n.º 24, de 01/10/2019, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

o disposto no Decreto n.º 9.991, de 28/08/2019;

o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/01/2021;

o que consta no Processo n.º 23113.023608/2021-28,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país da servidora **JUSSARA DA SILVA ROSA TAVARES**, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE nº 3206262, lotada no Departamento de Dança do Campus de Laranjeiras, para cursar **Doutorado** em Artes Cênicas, pelo período de 24/08/2021 a 08/02/2022, na Universidade de São Paulo, na cidade de São Paulo, São Paulo, com ônus limitado para a UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 973 DE 09 DE AGOSTO DE 2021

Altera a Portaria nº 885/2021 -GR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o memorando eletrônico nº 119/2021 - ASTEC,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o anexo da Portaria nº 885, de 23 de julho de 2021, que aprovou o Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação/Campi de Aracaju, Itabaiana, Laranjeiras e São Cristóvão para o período letivo 2021.1, que passa a vigorar conforme calendário anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 901 DE 12 DE AGOSTO DE 2021

Designa Substituta Eventual.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 182/21/DIASE, de 09/07/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a Assistente Social, **RIVONYLDA COSTA SOUSA ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 1543149, lotada na Divisão de Assistência ao Servidor do Departamento de Avaliação e Assistência ao Servidor - DIASE/DAAS em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, a Chefia da DIASE - DAAS, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 899 DE 12 DE AGOSTO DE 2021

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 28/21/DBCI, de 09/08/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **MARCIO ANDREI GUIMARAES**, matrícula SIAPE n.º 1641977, lotado no Departamento de Biociências do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho - DBCI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para responder, interinamente, durante o período de 09/08/2021 a 20/08/2021, pela Chefia do Departamento de Biociências - DBCI/CAMPUSITA, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 900 DE 12 DE AGOSTO DE 2021

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 42/21/COSIT, de 05/08/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, **ISRAEL MENESES SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2225724, lotado na Divisão de Gerenciamento de Banco de Dados da Coordenação de Sistemas - DIBAD/COSIT, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 05/08/2021 a 03/09/2021, pela Chefia da Divisão de Gerenciamento de Banco de Dados - DIBAD/COSIT, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

EXTRATO Nº 52 DE 11 DE AGOSTO DE 2021

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2516.034/2021-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04, e o Município de Teotônio Vilela-AL, CNPJ 12.842.829/0001-10. Objeto: Operacionalizar Programas de estágio curricular obrigatório e não obrigatório aos alunos da UFS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 09/07/2021 a 08/07/2025. Data de Assinatura: 09/07/2021.

Código de Verificação: 37bdc77e34

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 11/08/2021 - DECAT 11.21.08



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 902 DE 12 DE AGOSTO DE 2021

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 10/21/COGEPRO, de 06/08/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **JAIR JOSE PROCOPIO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1253873, lotado na Coordenação de Gestão e Programação Orçamentária da Pró-Reitoria de Planejamento - COGEPRO/PROPLAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 09/08/2021 a 20/08/2021, pela Chefia da Divisão de Acompanhamento da Execução Orçamentária - DAEX/COGEPRO, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 903 DE 12 DE AGOSTO DE 2021

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 63/21/CECH, de 09/08/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, **LUIZ HENRIQUE PIMENTA QUINTELA**, matrícula SIAPE n.º 1675962, lotado no Centro de Educação e Ciências Humanas - CECH/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 23/08/2021 a 04/09/2021, pela Assessoria Técnica do Centro de Educação e Ciências Humanas - CECH/UFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 52 DE 11 DE AGOSTO DE 2021

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.015173/2021-17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como **GESTORA** do Convênio nº 2516.034/2021-UFS a servidora **LÚCIA MARIA DOS SANTOS LIMA**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 8425707, lotada na Coordenação de Atividades de Extensão da Pró- Reitoria de Extensão - CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na função de Chefe da Divisão de Estágios e Bolsas -DIEB/PROEX.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e o Município de Teotônio Vilela-AL, tem como objeto Operacionalizar Programas de estágio curricular obrigatório e não obrigatório aos alunos da UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 09/07/2021, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 999 DE 13 DE AGOSTO DE 2021

Designa Chefe do Departamento de Ciências Contábeis

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.025554/21-60/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 17/08/2021 a 16/08/2023, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **MARIANA DÓREA FIGUEIRÊDO PINTO**, matrícula SIAPE nº 2468007, lotada no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DCC/CCSA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Ciências Contábeis - DCC/CCSA, fazendo jus à Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 892 DE 11 DE AGOSTO DE 2021

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.027552/2021-46,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório - Área, **RICARDO DA SILVA CELESTINO**, matrícula SIAPE nº 2322464, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 04/08/2021, devido à conclusão dos Cursos Gerenciamento do Tempo: organização e produtividade com carga horária de 30h(trinta horas); Noções de Biossegurança no Trabalho com carga horária de 60h(sessenta horas); Neuropedagogia com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1000 DE 13 DE AGOSTO DE 2021

Designa Subchefe do Departamento de Ciências Contábeis

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.025554/21-60/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 17/08/2021 a 16/08/2023, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **WILDE GOMES ARAUJO**, matrícula SIAPE n.º 2418559, lotada no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DCC/CCSA, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Ciências Contábeis - DCC/CCSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 986 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

Recredencia Condomínio de Laboratórios
Multiusuários e designa seu Coordenador
Geral.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 1971/2014/GR, que dispõe sobre a criação de sistema de condomínios de laboratórios da UFS;

o Processo 23113.026774/2014-01, que cria o Condomínio de Laboratórios Integrados de Física e Química do Campus de Itabaiana (CLIFQ);

a Resolução nº 29/2020/CONEPE, de 26 de outubro de 2020, que dispõe sobre a organização dos Condomínios de Laboratórios Multiusuários de Pesquisa na Universidade Federal de Sergipe;

o Processo 23113.023881/2021-29, que solicita credenciamento do Condomínio de Laboratórios Integrados de Física e Química do Campus de Itabaiana (CLIFQ),

RESOLVE:

Art. 1º - Recredenciar o Condomínio de Laboratórios Integrados de Física e Química do Campus de Itabaiana, com a sigla CLIFQ.

Art. 2º - Designar, durante o período de 06/08/2021 a 06/08/2023, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, **JOSÉ GERIVALDO DOS SANTOS DUQUE**, matrícula SIAPE nº 1629361, lotado no Departamento de Física do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, para exercer a Função de Coordenador Geral do Condomínio de Laboratórios

Integrados de Física e Química do Campus de Itabaiana (CLIFQ).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 985 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

Recredencia Condomínio de Laboratórios
Multiusuários e designa seu Coordenador
Geral.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 1971/2014/GR, que dispõe sobre a criação de sistema de condomínios de laboratórios da UFS;

o Processo 23113.001074/2015-86, que cria o Condomínio de Laboratórios Multiusuários de Parasitologia (LMPARASITO);

a Resolução nº 29/2020/CONEPE, de 26 de outubro de 2020, que dispõe sobre a organização dos Condomínios de Laboratórios Multiusuários de Pesquisa na Universidade Federal de Sergipe;

o Processo 23113.023305/2021-61, que solicita credenciamento do Condomínio de Laboratórios Multiusuários em Parasitologia (LMPARASITO),

RESOLVE:

Art. 1º - Recredenciar o Condomínio de Laboratórios Multiusuários em Parasitologia, com a sigla LMPARASITO.

Art. 2º - Designar, durante o período de 06/08/2021 a 06/08/2023, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, **SÍLVIO SANTANA DOLABELLA**, matrícula SIAPE nº 1703964, em regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DMO/CCBS, para exercer a Função de Coordenador Geral

do Condomínio de Laboratórios Multiusuários em Parasitologia (LMPARASITO).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 984 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

Recredencia Condomínio de Laboratórios
Multiusuários e designa seu Coordenador
Geral.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 1971/2014/GR, que dispõe sobre a criação de sistema de condomínios de laboratórios da UFS;

o Processo 23113.026667/2014-74, que cria o Condomínio de Laboratório Multiusuário de Informática e Documentação - LAMID;

a Resolução nº 29/2020/CONEPE, de 26 de outubro de 2020, que dispõe sobre a organização dos Condomínios de Laboratórios Multiusuários de Pesquisa na Universidade Federal de Sergipe;

o Processo 23113.023928/2021-21, que solicita credenciamento do Condomínio de Laboratórios Multiusuário de Informática e Documentação Linguística - LAMID,

RESOLVE:

Art. 1º - Recredenciar o Condomínio de Laboratórios Multiusuário de Informática e Documentação Linguística, com a sigla LAMID.

Art. 2º - Designar, durante o período de 21/08/2021 a 21/08/2023, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **SANDRO MARCÍO DRUMOND ALVES MARENGO**,

matrícula SIAPE nº 1490267, em regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas - DLEV/CECH, para exercer a Função de Coordenador Geral do Condomínio de Laboratórios Multiusuário de Informática e Documentação Linguística (LAMID).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 994 DE 13 DE AGOSTO DE 2021

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.027784/2021-87,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover o Assistente em Administração **JOSE ORLANDO OLIVEIRA SANTA ROSA**, matrícula SIAPE nº 3244996, da Direção Geral Lagarto para a Divisão de Assistência Estudantil do Campus de Lagarto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 995 DE 13 DE AGOSTO DE 2021

Autoriza servidora a se afastar para Pós-graduação *Stricto Sensu*.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

o disposto na Resolução n.º 24, de 01/10/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

o disposto no Decreto n.º 9.991, de 28/08/2019;

o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/01/2021;

o que consta no Processo n.º 23113.024295/2021-06.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país da servidora **THABATA MARQUES LIPAROTTI**, Professor Assistente 02, matrícula SIAPE nº 2043225, lotada no Departamento de Dança do Campus de Laranjeiras, para cursar **Doutorado** em Artes Cênicas, pelo período de 24/08/2021 a 08/02/2022, na Universidade de São Paulo, na cidade de São Paulo, São Paulo, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 990 DE 11 DE AGOSTO DE 2021

Constitui banca de aferição e heteroidentificação para os processos seletivos dos Vestibulares de Música e de Letras Libras 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando Eletrônico nº 122/2021 - ASTEC,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir banca de aferição e heteroidentificação que irá atuar nos processos seletivos dos Vestibulares de Música e de Letras Libras 2021.

Art. 2º A banca referida no Art. 1º será composta pelos seguintes membros:

TITULARES:

Maria Jaqueline de Santana Santos (DEA/NEAB/UFSI) - Presidente;

Ann Leticia Aragão Guarany (DEAPE/PROGRAD/UFS);

Morgana Catherine Leite Santos (Auto-organização de Mulheres Negras de Sergipe Rejane Maria);

Sandra Regina de Sena Santos (Movimento Negro Unificado - MNU);

Lucas Vieira Santos Silva (Doutorando PPG Sociologia/UFS).

SUPLENTE:

Gysnaya Polynandra Cavalcante Bedoia (DICAR/DP/PROGEP);

Danilo Oliveira Teles (Graduando de Fonoaudiologia de Lagarto/UFS);

Larissa Feitosa da Rocha (Divisão de Assistência Estudantil - DAE/UFS);

Marcela Estevão dos Santos (DEAPE/PROGRAD).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 989 DE 11 DE AGOSTO DE 2021

Constitui banca recursal de aferição e heteroidentificação para os processos seletivos dos Vestibulares de Música e de Letras Libras 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando Eletrônico nº 121/2021 - ASTEC,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir banca recursal de aferição e heteroidentificação que irá atuar nos processos seletivos dos Vestibulares de Música e de Letras Libras 2021.

Art. 2º A banca referida no Art. 1º será composta pelos seguintes membros:

TITULARES:

Roberto dos Santos Lacerda (DESL/NEABI/UFS) - Presidente;

Matheus Felipe Bispo dos Santos (Mestrando PPGA/UFS);

Marlene de Almeida Augusto de Souza (DLES/UFS);

Cleber Menezes de Oliveira (EPTS/PROEX/UFS);

Isa Regina Santos dos Anjos (DELI/UFS).

SUPLENTE:

Livia Jéssica Messias de Almeida (DEDI/NEAB/UFSI);

Maria Taires dos Santos (Mestranda PPGCULT/UFS/Coletivo Quilombo);

Gabriel Silva Dórea (Graduando Fonoaudiologia/LASPN/UFS);

Fernando José Ferreira Aguiar (DMS/NEABI/UFS).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 898 DE 12 DE AGOSTO DE 2021

Promove servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.027935/2021-84;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, a Analista de Tecnologia da Informação **FERNANDA ALMEIDA PASSOS**, matrícula SIAPE nº 1454536, lotada na Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas da Coordenação de Sistemas, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E 10	E 11	26/04/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 896 DE 12 DE AGOSTO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.022017/2021-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 26/06/2019 a 26/06/2021, a Professora **GEORGIANE AMORIM SILVA**, Matrícula 1623958, lotada no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 895 DE 12 DE AGOSTO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.019602/2021-35,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 10/06/2019 a 10/06/2021, o Professor **JOÃO ALEXANDRE DE VIVEIROS CABECEIRAS**, Matrícula 1705952, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 897 DE 12 DE AGOSTO DE 2021

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.027242/2021-74

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, a partir de 06/08/2021, do nível 02, da classe de Assistente A, para o nível 01, da classe de Adjunto C (4 502 para 6 601), da Professora **CLÉCIA MARIA AQUINO DE QUEIROZ**, Matrícula SIAPE nº 1213648, lotada no Departamento de Dança do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutora, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO Nº 29/2021/CONEPE

Aprova a criação do curso de Residência Multiprofissional em Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais de Egressos em Ciências Agrárias, e o seu Projeto Pedagógico de Curso.

O CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a proposta apresentada atende à legislação vigente, e em especial à Resolução nº 21/2021/CONEPE;

CONSIDERANDO a ata da reunião do Colegiado do Núcleo de Graduação de Zootecnia do Sertão (NZOS), realizada em 15/07/2021;

CONSIDERANDO o parecer da COPGD favorável à proposta, nos termos do disposto no inciso I, Art. 10, Anexo I, Resolução nº 21/2021/CONEPE;

CONSIDERANDO a importância da aprovação do Termo de Execução Descentralizada (TED) entre o MAPA e a UFS e o reflexo no futuro profissional das Ciências Agrárias no Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO a importância da Residência Profissional para os futuros profissionais das Ciências Agrárias em atuarem no semiárido Sergipano.

CONSIDERANDO o parecer do Relator, **Cons. VERONALDO SOUZA DE OLIVEIRA**, ao analisar o processo nº 22.234/2021-72;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a criação da Residência Multiprofissional em Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais de Egressos em Ciências Agrárias, vinculada ao Núcleo de Graduação de Zootecnia do Sertão (NZOS), nos termos do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) constante no Anexo que integra a presente Resolução.

Parágrafo único. O PPC mencionado no caput do artigo possui caráter complementar ao disposto nas normas acadêmicas da pós-graduação *lato sensu*, sob a forma de residências profissionais e multiprofissionais da UFS.

Art. 2º Os casos omissos neste PPC serão resolvidos pelo colegiado da residência.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de julho de 2021

VICE-REITOR Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRESIDENTE em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO Nº 32/2021/CONEPE

**Aprova
Moção
de Pesar**

O **CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a proposta apresentada pelo **cons. Victor Hugo Vitorino Sarmiento**;

CONSIDERANDO a morte prematura do professor Murilo Medeiros Sampaio;

CONSIDERANDO sua importância e contribuição para o desenvolvimento do Departamento de Matemática do Campus Prof. Alberto Carvalho - Itabaiana;

CONSIDERANDO sua atuação como coordenador de área do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID);

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em Reunião Ordinária, hoje realizada,

RESOLVE

Aprovar **Moção de Pesar e Luto** aos familiares do professor, **MURILO DE MEDEIROS SAMPAIO**.

Sala das Sessões, 30 de julho de 2021

VICE-REITOR Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRESIDENTE em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO Nº 30/2021/CONEPE

Aprova a criação do curso de Residência Multiprofissional em Qualificação Profissional para a Otimização de Sistemas de Produção de Milho e Forragens no Sertão Sergipano, e o seu Projeto Pedagógico de Curso.

O CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a proposta apresentada atende à legislação vigente, e em especial à Resolução nº 21/2021/CONEPE;

CONSIDERANDO a ata da reunião do Colegiado do Núcleo de Graduação de Agronomia do Sertão (NEAS), realizada em 16/07/2021;

CONSIDERANDO o parecer da COPGD favorável à proposta, nos termos do disposto no inciso I, Art. 10, Anexo I, Resolução nº 21/2021/CONEPE;

CONSIDERANDO o parecer do Relator, **Cons. MARCOS CABRAL DE VASCONCELLOS BARRETTO**, ao analisar o processo nº 22.216/2021-73;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação da Residência Multiprofissional em Qualificação Profissional para a Otimização de Sistemas de Produção de Milho e Forragens no Sertão Sergipano, vinculada ao Núcleo de Graduação de Agronomia do Sertão (NEAS) e nos termos do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) constante no Anexo que integra a presente Resolução.

Parágrafo único. O PPC mencionado no caput do artigo possui caráter complementar ao disposto nas normas acadêmicas da pós-graduação *lato sensu*, sob a forma de residências profissionais e multiprofissionais da UFS.

Art. 2º Os casos omissos neste PPC serão resolvidos pelo colegiado da residência.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de julho de 2021

VICE-REITOR Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRESIDENTE em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO Nº 31/2021/CONEPE

**Aprova Moção de
Congratulações.**

O **CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a proposta do **cons. ROSALVO FERREIRA DOS SANTOS**;

CONSIDERANDO a relevância da atuação dos Diretores, Vice-Diretores dos Centros e do Colégio de Aplicação (CODAP) no fortalecimento do processo de construção institucional;

CONSIDERANDO o fortalecimento dos mecanismos de coordenação e integração dos Centros e do CODAP;

CONSIDERANDO os avanços na regulamentação dos normativos internos, em termos da transparência e integridade;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em Reunião Ordinária, hoje realizada,

RESOLVE

Aprovar **Moção de Congratulações** aos Diretores e Vice-Diretores dos Centros e do Colégio de Aplicação abaixo relacionados, pelas contribuições no âmbito do Conselho Universitário (CONSU), em prol da consolidação das estruturas de governança administrativa da Universidade Federal de Sergipe no período de 2017 a 2021.

CCET - Roberto Rodrigues de Souza/Edward David Moreno Ordonez,

CCBS - Adriano Antunes de Souza Araújo/Marco Antônio Prado Nunes,

CCSA - Débora Eleonora Pereira da Silva/Valeria Aparecida Bari,

CECH - Ana Maria Leal Cardoso/Genésio José dos Santos,

CCAA - Veronaldo Souza de Oliveira/Renata Silva Mann,

Campus Laranjeiras - Gilson Rambelli/Sarah Lúcia Alves França,

CODAP - André Oliveira Silva Jarske/ Christiane Ramos Donato.

Sala das Sessões, 30 de julho de 2021

VICE-REITOR Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRESIDENTE em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 20/2021/CONSU

**Aprova Moção de
Congratulações.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a proposta do **cons. ROSALVO FERREIRA DOS SANTOS**;

CONSIDERANDO a relevância da atuação dos Diretores, Vice-Diretores dos Centros e do Colégio de Aplicação (CODAP) no fortalecimento do processo de construção institucional;

CONSIDERANDO o fortalecimento dos mecanismos de coordenação e integração dos Centros e do CODAP;

CONSIDERANDO os avanços na regulamentação dos normativos internos, em termos da transparência e integridade;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em Reunião Ordinária, hoje realizada,

RESOLVE

Aprovar **Moção de Congratulações** aos Diretores e Vice-Diretores dos Centros e do Colégio de Aplicação abaixo relacionados, pelas contribuições no âmbito do Conselho Universitário (CONSU), em prol da consolidação das estruturas de governança administrativa da Universidade Federal de Sergipe no período de 2017 a 2021.

CCET - Roberto Rodrigues de Souza/Edward David Moreno Ordonez,

CCBS - Adriano Antunes de Souza Araújo/Marco Antônio Prado Nunes,

CCSA - Débora Eleonora Pereira da Silva/Valeria Aparecida Bari,

CECH - Ana Maria Leal Cardoso/Genésio José dos Santos,

CCAA - Veronaldo Souza de Oliveira/Renata Silva Mann,

Campus Laranjeiras - Gilson Rambelli/Sarah Lúcia Alves França,

CODAP - André Oliveira Silva Jarske/ Christiane Ramos Donato.

Sala das Sessões, 28 de julho de 2021.

REITOR Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

PRESIDENTE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 996 DE 13 DE AGOSTO DE 2021

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.027962/2021-34,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover a Enfermeira-Área **GUACIRA SILVA FRAGA**, matrícula SIAPE nº 1162775, da Divisão de Assistência ao Servidor- DIASE/DAAS para o Setor de Saúde Ocupacional - SESA/DAAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 998 DE 13 DE AGOSTO DE 2021

Designa Coordenadora de Área de Comunicação e Expressão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 128/2021/CODAP, de 10/08/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 10/08/2021 a 09/08/2023, a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-III, Nível 01, **ANA MARCIA BARBOSA DOS SANTOS SANTANA**, matrícula SIAPE nº 3483421, lotada no Colégio de Aplicação - CODAP/UFS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Coordenadora de Área de Comunicação e Expressão do Colégio de Aplicação - CODAP/UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 997 DE 13 DE AGOSTO DE 2021

Dispensa Coordenadora de Área de Comunicação e Expressão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 128/2021/CODAP, de 10/08/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 10/08/2021, da Função Gratificada FG-4, de Coordenadora de Área de Comunicação e Expressão do Colégio de Aplicação - CODAP/UFS, a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-III, Nível 01, **ECCIA ALECIA BARRETO DE JESUS**, matrícula SIAPE nº 1122053, lotada no Colégio de Aplicação - CODAP/UFS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR